

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017-SEFIN

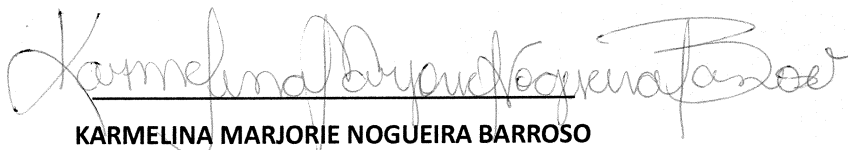
PROCESSO Nº 0545817

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO PARA RECUPERAÇÃO POR VIA JUDICIAL DOS CRÉDITOS NÃO ADIMPLIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, NO PERÍODO NÃO PRESCRITO NOS ANOS DE 98 A 2006.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral informa que a Concorrência Pública supra foi **SUSPENSA** por **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – (LIMINAR)** datada de 04 de setembro de 2017, de ordem do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral Dr. Fernando de Souza Vicente, oriunda do Mandado de Segurança nº 65327-38.2017.8.06.0167/0, interposto pela empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.**

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Sobral.

Sobral-Ce, 05 de setembro de 2017.



KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação